

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 326/72

Aprovada em 12/7/1.972

PROCESSO: CEE N° 268/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO: Sobre Doutorado de Alfredo Rodrigues.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE. N° 268/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Alfredo Rodrigues na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;

2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins

De inscrição em Doutorado:

Dr. José Carlos Garbuglio

Dra. Dair Áily Franco de Camargo

Dr. João Alves Pereira Penha

Obs. Os supra indicados deverão satisfazer às exigências do art. 5° do Decreto n° 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - presidente